



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 127/2017

DATA: 10 DE JULHO DE 2017

CONCEDE A Sra. CARINE MARIA STRIEDER, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008.

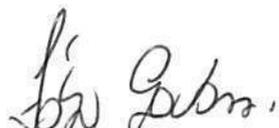
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **CARINE MARIA STRIEDER**, lotada no cargo de Gestor Legislativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre seu vencimento padrão, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 12% (doze por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

10/07/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1153

Divulgação quarta-feira, 12 de julho de 2017

– Página 29

Publicação quinta-feira, 13 de julho de 2017

NOMEIA COMISSÃO DE DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO.

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sapezal para o exercício de 2017, composta com os seguintes servidores:

Presidente: Sueli de Oliveira Santos
Secretária: Raquel Marli da Silva Costa
Membro: Cibele Porto Pereira Scariote
Suplente: Juliano Rafael Teixeira Enamoto

Art. 2º Em caso de impedimento ou gozo de férias do Presidente, a Secretária o substituirá, ficando a suplente automaticamente convocada para exercer a função do membro na Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO
Presidente - CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO
JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRA RAZÕES DAS**

EMPRESAS:

A Câmara Municipal de Sorriso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna publico para o conhecimento dos interessados, que considerando os recursos impetrados e as contra razões das empresas **PREIMA PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.648.413/0001-10** e **MARIA OLINDA PASSOLONGO CABRAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.964.1530001-04**, que o Departamento Jurídico solicitou junto à CPL o prazo de mais 3 (três) dias para a entrega de parecer Jurídico, sobre os recursos e contrarrazões na Concorrência nº 001/2017 – **Contratação de Empresa Especializada em Serviços a serem prestados por Agência de Publicidade**, o qual foi aceito e fica estipulado o dia 14/07/2017 para a entrega do parecer.

Vandré Luiz Lazzarotto
Presidente CPL

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2017

DATA: 10 DE JULHO DE 2017

CONCEDE A Sra. CARINE MARIA STRIEDER, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **CARINE MARIA STRIEDER**, lotada no cargo de Gestor Legislativo do Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre seu vencimento padrão, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 12% (doze por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017.
TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR**

Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** **PEDRO ANTONIO CAMPOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.951.188/0001-11. **Data da Assinatura:** 19/06/2017. **Vigência:** 31/12/2017. **Objeto:** O Objeto do presente Contrato consiste no fornecimento pela CONTRATADA de **AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS E FECHAMENTOS EM LONA, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO, SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, CLIMATIZADOR DE AMBIENTE, CANHÕES DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS NORMAIS E PNE, LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10, PALCO, TELÃO EM LONA, PUBLICIDADE POR CARRO DE SOM, MESAS, CADEIRAS, CAIXA TÉRMICA, CARRINHO DE PIPOCA, BRINQUEDO INFLÁVEL, CABINE FLASH PARA LEMBRANÇA DO EVENTO, PINTURA ARTÍSTICA, CAMA ELÁSTICA, ENCHIMENTO DE BALÕES, SALGADINHOS DIVERSOS FRITOS OU ASSADOS, MINI PÃO SIRIO, PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS RECHEADO COM PRESUNTO E MOZZARELLA, BOLO SEM RECHEIO, BOLO GELADO DE PACOTE, BOLO RECHEADO, ÁGUA, REFRIGERANTE 2000 ML, SUCO DE FRUTA INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, PAINEL DE FOTOGRAFIAS, ARRANJOS FLORAIS COM FLORES NATURAIS E ROSAS PARA MESA, ARRANJOS ESPECIAIS PARA MESA DE HONRA, ORQUÍDEAS DIVERSAS, FLORES (CACTOS OU SUCULENTAS), TAPETE VERMELHO PARA: "CÂMARA CIDADÃ", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 005/2014, "SEMANA DA MULHER", CONFORME LEI Nº 730/1999, "PRÊMIO MULHER SORRIENSE", CONFORME DEC. LEG 001/2016, "POR DENTRO DO PARLAMENTO", CONFORME RESOL Nº 004/2013, "CAMARA ESTUDANTIL", CONFORME LEI Nº 2193/2013, "JUBILEU DE PRATA", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 002/2016, E DEMAIS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT EXERCÍCIO DE 2017 para CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.**

Item 01 – valor contrato R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), valor do aditivo R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

Item 02 – valor contrato R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), valor do aditivo R\$ 109,00 (cento e nove reais).

Item 13 – valor contrato R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), valor do aditivo R\$ 90,00 (noventa reais).

Item 14 – valor contrato R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), valor do aditivo R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

conforme descrição que consta no Edital de licitação **Pregão Presencial nº 002/2017.**

Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0200.2001.33.90.39.0000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015.

Contratante: CISOMT **Contratado:** **EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA – CNPJ: 10.938.106/0001-94.** **Objeto:** Prestação de Serviços de Exames de Eletroencefalograma, visando o atendimento do CISOMT, conforme Termo de Referência. Aditivo de Prazo - Vigência: 31/05/2017 a 31/08/2017.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2015.

Contratante: CISOMT **Contratado:** **EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA – CNPJ: 10.938.106/0001-94.** **Objeto:** Prestação de Serviços de Consultas de Neurologia, visando o atendimento do CISOMT, conforme Termo de Referência. Aditivo de Prazo - Vigência: 31/05/2017 a 31/08/2017.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2013.

Contratante: CISOMT **Contratado:** **JUSSEMAR REBULI PINTO - ME.** **Objeto:** Locação de Softwares para Gestão Pública, incluindo a Conversão, migração, Implantação, Treinamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas e Combustível, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, e **Geração de Informações para o APLIC e LRF do TCE/MT.** Aditivo de Prazo - Vigência: 29/06/2017 a 31/12/2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2017
CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: C.D. GUIMARÃES EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia,

em atendimento ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, sendo prestado no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo/MT.

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.3190.04.00.00 – Código

Reduzido: "036"